Lei Nº 2014/96 - DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

Dispõe Sobre : *autoriza o PE a doar linha de distribuição de energia elétrica.*

ATHOS BOIGUES, *Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuição legais:" Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"*

Art. 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, à Caiuá - Serviços de Eletricidade SA, a linha de distribuição de eletricidade da Estrada Arthur Boigues Filho, no trecho compreendido entre a Rotatória Alberto Hida e o trevo de acesso a SP 501.*

Art. 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

PM, de Álvares Machado, 28 de Agosto de 1996.

ATHOS BOIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publico na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo